

PROC. AM. N° 09/10/25869
SMMA

Município de Campinas, SP, Brasil

ICLEI, Governos Locais pela Sustentabilidade

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 17/09

Projeto: "Parcerias Locais de Metano para a Redução de Emissões em Aterros Sanitários no Brasil" (M2M-Brasil)

1. Objeto do Acordo

Acordo entre o município de Campinas e o Secretariado para a América Latina e Caribe do ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI-LACS), para a participação do município de Campinas como cidade selecionada na implementação do projeto Parcerias Locais de Metano para a Redução de Emissões em Aterros Sanitários no Brasil (M2M-Brasil).

2. Objetivo do Projeto

Com o apoio da Agência de Proteção ao Meio Ambiente dos Estados Unidos (EPA), o ICLEI está contribuindo para implementar no Brasil o projeto M2M, cujo objetivo é reduzir emissões de metano em aterros sanitários e promover o uso do biogás para a geração de energia. Os governos locais selecionados para participar do projeto receberão ferramentas e treinamentos necessários para adotarem políticas e medidas eficazes, implementar programas de recuperação de metano e gerar energia renovável. Um estudo será realizado por uma empresa de consultoria contratada pelo ICLEI nos municípios selecionados visando atingir os objetivos propostos pelo projeto.

3. Justificativa

- 3.1 ICLEI é uma associação internacional com a missão de formar e servir um movimento mundial de governos locais para alcançar as melhorias tangíveis relacionadas ao meio ambiente global e às condições de desenvolvimento sustentável através do impacto cumulativo de ações locais;
- 3.2 O ICLEI coordena a Campanha Mundial de Cidades pela Proteção do Clima (CCP) iniciada em 1993 nas Nações Unidas em Nova Iorque. Atualmente há mais de 600 autoridades locais no mundo participando do programa.
- 3.3 O ICLEI está implementando o Projeto M2M com o objetivo de aprimorar a gestão dos resíduos sólidos municipais e criar ferramentas e treinamentos que possibilitem a adoção de medidas eficazes na redução das emissões de metano e na geração de energias renováveis. O projeto está sendo financiado pela Agência de Proteção ao Meio Ambiente dos Estados Unidos e é executado em parceria com o ICLEI-EUA.

4. Cronograma

A referida cooperação iniciará sua implementação na data da assinatura das partes do presente Memorando de Entendimento e terá sua implementação concluída até 30 de Setembro de 2009. A data de vigência do presente acordo poderá ser alterada, estendida ou interrompida, desde que haja comum acordo entre as partes.

5. Participação Financeira

O presente Memorando de Entendimento não prevê a transferência de recursos entre os partícipes. Os dispêndios envolvidos no referido projeto serão regulados por instrumento à parte, assinado entre a Agência de Proteção ao Meio Ambiente dos Estados Unidos (EPA) e o ICLEI, obedecendo à legislação brasileira vigente.

6. Atividades Gerais do Projeto

Entre as atividades propostas para a execução do projeto M2M no Brasil incluem-se:

- 6.1 A estimativa de potencial de gás metano em aterros sanitários municipais (utilizando a ferramenta "HEAT" de análise de emissões);
- 6.2 Identificação de opções tecnológicas para aterros sanitários municipais;
- 6.3 Performance de uma análise simplificada de custo benefício;
- 6.4 Documentação da estrutura legal e institucional para projetos de aterros sanitários que sejam consistentes com recomendações regionais e nacionais.;
- 6.5 Identificação de barreiras comuns (institucionais, econômicas, legais, etc.) e soluções para superá-las (lista de mecanismos de financiamento e parcerias para superar barreiras econômicas).
- 6.6 Busca de recursos nacionais (empresas privadas, firmas de consultoria, modelos de parcerias público privadas).
- 6.7 Elaboração de um Guia sobre o Uso e a Implementação do Metano em Aterros Sanitários. Esse documento visa elaborar medidas concretas que os municípios podem tomar na gestão de seus aterros sanitários com o objetivo de reduzir as emissões de metano e gerar energias renováveis.
- 6.8 Realização de um Workshop Temático para o lançamento do "Guia de Uso e Implementação de Metano em Aterros Sanitários" e para o treinamento de funcionários municipais e eleitos locais nas oportunidades e projetos para seus aterros sanitários e manutenção de resíduos sólidos.
- 6.9 Realização de atividades para a continuação do projeto com ações visando à redução da emissão de metano em outros municípios.

7. Obrigações das Partes

7.1 Obrigações do Município de Campinas

A cidade de Campinas:

- 7.1.1 Designará um servidor para trabalhar como pessoa de contato responsável pela coordenação e desenvolvimento de todas as atividades do projeto, garantindo-lhe as condições para interagir com outros servidores das outras cidades e com a empresa de consultoria contratada para a realização do estudo no aterro sanitário selecionado.
- 7.1.2 Comprometer-se-á a fornecer as informações necessárias para viabilizar o estudo realizado pela empresa de consultoria
- 7.1.3 Participará do workshop final do projeto e das sessões de treinamento do ICLEI durante a execução do projeto;
- 7.1.4 Autorizará a divulgação dos resultados do projeto, bem como dos dados obtidos pela empresa de consultoria responsável pelo estudo, para fins de informação pública e pesquisas acadêmicas.

7.2 Obrigações do ICLEI

O ICLEI, através de sua equipe, parceiros e consultores:

- 7.2.1 Realizará um levantamento das informações necessárias para o desenvolvimento das atividades do projeto, por meio de contato com os representantes do município, pesquisas em fontes confiáveis e visitas de campo.
- 7.2.2 Facilitará a comunicação e diálogo entre todos os atores, visando à implementação da Estratégia Municipal em questões relacionadas à gestão de resíduos sólidos, redução da emissão de metano e geração de energia a partir do biogás.
- 7.2.3 Identificará as alternativas tecnológicas existentes para viabilizar o aproveitamento energético do biogás gerado no aterro sanitário estudado.
- 7.2.4 Irá realizar a estimativa dos resultados econômicos, ambientais e sociais que a implementação da solução proposta poderá gerar no município de Campinas, bem como, do potencial de redução de emissões de gases do efeito estufa pelo aproveitamento energético do metano utilizando a ferramenta HEAT (desenvolvida e disponibilizada pelo ICLEI);
- 7.2.5 Analisará a viabilidade econômica da solução proposta;
- 7.2.6 Identificará os possíveis parceiros, fontes de recursos e arranjos políticos para possibilitar a implantação do sistema de aproveitamento energético proposto ao município de Campinas;
- 7.2.7 Incluirá os resultados das atividades realizadas durante o estudo no "Guia sobre o Uso e a Implementação do Metano em Aterros Sanitários" a ser preparado no final do projeto;
- 7.2.8 Apresentará os resultados obtidos no estudo durante o Workshop Final do projeto. O município de Campinas será convidado a apresentar, no evento acima mencionado, sua experiência durante a execução do projeto.

E por estarem acordadas, as partes assinam este Termo de Cooperação, na data e lugar abaixo descritos.

DATA: São Paulo, 04 de Agosto de 2009

Pelo ICLEI:



Eduardo Novaes
Presidente do ICLEI-LACS

Pelo Município de Campinas:



Dr. Hélio de Oliveira
Prefeito Municipal



Laura Silvia Valente de Macedo
Diretora Regional
ICLEI-LACS